CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Gabinete do Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR**

INDICAÇÃO Nº____/2025.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais;

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **VALDERICO JÚNIOR**, que determine a SUTRAN, em caráter de **URGÊNCIA,** que se tome providencias legais para **o cumprimento do Art. 277, I da Lei Orgânica do Município** que **assegura às pessoas com 60 anos ou mais o direito a gratuidade no transporte coletivo**, direito este não respeitado pelas empresas de ônibus **VIAMETRO** e **SÃO MIGUEL.**

JUSTIFICATIVA:

Essa proposição se dá devido as inúmeras reclamações por parte dos idosos com 60 anos ou mais, usuários do transporte coletivo, que, ao pleitear o direito ao Passe Livre junto a **Associação Profissional das Empresas de Transporte de Passageiros de Ilhéus/Ba – ATRANSPI**, responsável pela confecção dos cartões, tem seu direito negado sem nenhuma justificativa.

Salientar que a justiça já determinou a manutenção da isenção de pagamento de transporte público a maiores de 60 anos. A decisão se deu após o ingresso de uma **Ação Civil Pública (Processo nº: 8003045-71.2022.8.05.0103)** proposta pela **Defensoria Pública do Estado da Bahia**.

A liminar foi proferida pelo Juiz Cleber Roriz Ferreira, da 1ª Vara dos Feitos das Relações de Consumo Cíveis e Comerciais de Ilhéus,

Palácio Monsenhor Teodolindo Ferreira, em 02 de Janeiro de 2025

JUAREZ MOREIRA NASCIMENTO JÚNIOR
Vereador **NASCIMENTO JÚNIOR (AGIR)**

Praça J.J Seabra, S/N – Centro – CEP: 45.650-000 – Ilhéus-Bahia
Fone: (73) 98836-5642 – **vereador.nascimentojunior@ilheus.leg.br**